



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 584 DE 23 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Reformula o Organograma, Plano de Empregos e Salários do CISVALI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio deste ficam alterados os Anexos II e o Anexo IV do Plano de Empregos e Salários, referente ao quadro de empregos de provimento efetivo e suas atribuições do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Parágrafo 1º. Onde se lê:

ANEXO II QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo Ocupacional – Profissional

Denominação	Nível	Jornada Semanal	N.de Vagas
Médico Especialista	12	10h	05

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EFETIVOS

I- Grupo Ocupacional - Profissional

Médico Especialista Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Graduação em Medicina; certificado de conclusão de residência devidamente reconhecida pelo MEC e/ou especialização e/ou pós graduação; Registro	Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consórcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais
---	---



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

de especialista no CRM/PR.

dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consórcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consórcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.

Parágrafo 2º. Leia –se:

ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo Ocupacional – Profissional

Denominação	Nível	Jornada Semanal	N.de Vagas
Médico Especialista em Clínica Médica	12	10h	01
Médico Especialista em Dermatologia	12	10h	01
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	12	10h	01
Médico Especialista em Oftalmologia	12	10h	01
Médico Especialista em Ortopedia	12	10h	01

Leia-se

Médico Especialista em Clínica Médica Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de	Realizar atendimento na área de clínica médica; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência
---	---



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
--	---

Médico Especialista em Dermatologia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência,
--	--



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

	integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
--	--

Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
---	--

Médico Especialista em Oftalmologia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos
--	--



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

	municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
--	--

Médico Especialista em Ortopedia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
---	--



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Art. 2º Este Ato está publicado no site do CISVALI <https://cisvali.com.br/>.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 23 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 584 DE 23 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Reformula o Organograma, Plano de Empregos e Salários do CISVALI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio deste ficam alterados os Anexos II e o Anexo IV do Plano de Empregos e Salários, referente ao quadro de empregos de provimento efetivo e suas atribuições do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Parágrafo 1º. Onde se lê:

**ANEXO II
QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

I – Grupo Ocupacional – Profissional

Denominação	Nível	Jornada Semanal	N.de Vagas
Médico Especialista	12	10h	05

**ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EFETIVOS**

I- Grupo Ocupacional - Profissional

Médico Especialista Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Graduação em Medicina; certificado de conclusão de residência devidamente reconhecida pelo MEC e/ou especialização e/ou pós graduação; Registro	Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consórcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais
--	---



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

de especialista no CRM/PR.	dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
----------------------------	--

Parágrafo 2º. Leia –se:

ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo Ocupacional – Profissional

Denominação	Nível	Jornada Semanal	N.de Vagas
Médico Especialista em Clínica Médica	12	10h	01
Médico Especialista em Dermatologia	12	10h	01
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	12	10h	01
Médico Especialista em Oftalmologia	12	10h	01
Médico Especialista em Ortopedia	12	10h	01

Leia-se

Médico Especialista em Clínica Médica Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de	Realizar atendimento na área de clínica médica; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência
---	---

Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	<p>a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.</p>
---	--

Médico Especialista em Dermatologia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	<p>Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência,</p>
--	---



	integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
--	--

Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
---	--

Médico Especialista em Oftalmologia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos
--	--

	<p>municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.</p>
--	---

<p>Médico Especialista em Ortopedia</p> <p>Carga Horária Semanal: 10 Horas</p> <p>Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)</p>	<p>Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.</p>
--	---





CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Art. 2º Este Ato está publicado no site do CISVALI <https://cisvali.com.br/>.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 23 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 584 DE 23 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Reformula o Organograma, Plano de Empregos e Salários do CISVALI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio deste ficam alterados os Anexos II e o Anexo IV do Plano de Empregos e Salários, referente ao quadro de empregos de provimento efetivo e suas atribuições do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Parágrafo 1º. Onde se lê:

ANEXO II
QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo Ocupacional – Profissional

Denominação	Nível	Jornada Semanal	N.de Vagas
Médico Especialista	12	10h	05

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EFETIVOS

I- Grupo Ocupacional - Profissional

Médico Especialista Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Graduação em Medicina; certificado de conclusão de residência devidamente reconhecida pelo MEC e/ou especialização e/ou pós graduação; Registro de especialista no CRM/PR.	Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consórcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e
--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO N°: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 584 DE 23 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Reformula o Organograma, Plano de Empregos e Salários do CISVALI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio deste ficam alterados os Anexos II e o Anexo IV do Plano de Empregos e Salários, referente ao quadro de empregos de provimento efetivo e suas atribuições do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Parágrafo 1º. Onde se lê:

ANEXO II QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo Ocupacional – Profissional

Denominação	Nível	Jornada Semanal	N.de Vagas
Médico Especialista	12	10h	05

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EFETIVOS

I- Grupo Ocupacional - Profissional

Médico Especialista Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Graduação em Medicina; certificado de conclusão de residência devidamente reconhecida pelo MEC e/ou especialização e/ou pós graduação; Registro de especialista no CRM/PR.	Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consórcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e
--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO N°: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparéncia, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.</p>
--	--

Parágrafo 2º. Leia –se:

ANEXO II QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Grupo Ocupacional – Profissional

Denominação	Nível	Jornada Semanal	N.de Vagas
Médico Especialista em Clínica Médica	12	10h	01
Médico Especialista em Dermatologia	12	10h	01
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	12	10h	01
Médico Especialista em Oftalmologia	12	10h	01
Médico Especialista em Ortopedia	12	10h	01

Leia-se

Médico Especialista em Clínica Médica Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de	Realizar atendimento na área de clínica médica; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever
---	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: 1

EDIÇÃO N°: 65 - 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Qualificação de Especialidade (RQE)	intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.
-------------------------------------	--

Médico Especialista em Dermatologia Carga Horária Semanal: 10 Horas Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)	Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência,
---	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO N°: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.

<p>Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia</p> <p>Carga Horária Semanal: 10 Horas</p> <p>Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)</p>	<p>Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.</p>
--	---

<p>Médico Especialista em Oftalmologia</p> <p>Carga Horária Semanal: 10 Horas</p> <p>Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)</p>	<p>Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos</p>
---	---





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO N°: 65 - 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.</p>
--	---

<p>Médico Especialista em Ortopedia</p> <p>Carga Horária Semanal: 10 Horas</p> <p>Formação: Ensino Superior Completo em Medicina + inscrição no Conselho Regional de Medicina + Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)</p>	<p>Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao emprego público e à área. Realizar atendimento médico especializado, anamnese, exame clínico, investigação em histórico clínico e de suporte e diagnóstico e emitir conduta terapêutica; realizar procedimentos para o tratamento especializado aos agravos de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde na especialidade médica afim; avaliar, propor e prescrever intervenção e terapêuticas baseada em evidências e prática clínica, inerentes aos protocolos e normativas adotadas pelo Consorcio; emitir atestados, relatórios e pareceres médicos; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; trabalhar em equipe interdisciplinar e interprofissional; participar de reuniões, estudos de caso e ações educativas junto aos profissionais dos municípios consorciados; participar de eventos, capacitações e treinamentos no âmbito do consorcio; atender eventuais intercorrências dos usuários, no âmbito de urgência/emergência; executar análise técnica e clínica, estabelecimento do risco clínico e emissão de parecer técnico para fins de regulação de acesso acerca de solicitações por consultas médicas, exames e procedimentos emitidos pelos serviços de atenção básica e atenção especializada; elaborar protocolos de manejo clínico e fluxogramas de regulação de acesso; acompanhar os indicadores pertinentes à demanda, necessidade, oferta e produção dos atendimentos referentes ao consorcio; atuar na fiscalização de contratos e convênios, analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade de regulação de acesso; analisar indicadores, filas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio a sua atuação; Zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, boas práticas e segurança ao desempenhar suas funções; executar demais atribuições afins.</p>
--	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO N°: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Ato está publicado no site do CISVALI <https://cisvali.com.br/>.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 23 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)